



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3110/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ/PB**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando O dia do servidor público comemorado em 28 de outubro e o feriado nacional de
Finados, em 02 de novembro,

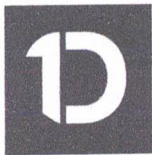
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir excepcionalmente este ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro, facultando o expediente do dia **03 de novembro de 2023**, nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 31 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2232-CCA8-8C59-1483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI PAIVA DE FREITAS (CPF 753.XXX.XXX-44) em 01/11/2023 12:16:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sape.1doc.com.br/verificacao/2232-CCA8-8C59-1483>